

INDICAÇÃO Nº 235/2026

INDICO ao senhor **ADEMAR CALEGÃO**, DD Prefeito Municipal de Irapuru, para que estude a viabilidade e encaminhe Projeto de Lei à Câmara Municipal instituindo gratificação de 10% sobre o vencimento base aos professores, que atuam diretamente com alunos que possuem deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e necessidades educacionais específicas na Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo reconhecer e valorizar os profissionais da educação que atuam diretamente com estudantes da educação inclusiva, considerando as especificidades do atendimento e a necessidade de acompanhamento contínuo, adaptações pedagógicas, suporte individualizado e atenção às demandas sensoriais, comportamentais e comunicativas.

Os professores que atuam com crianças com deficiência frequentemente desempenham atividades que exigem maior dedicação, acompanhamento individualizado e apoio nas atividades da vida diária, incluindo auxílio na higiene, alimentação, locomoção, plano de ensino individualizado e rotina diferenciada.

A educação inclusiva representa importante avanço social e legal, porém demanda preparo técnico, responsabilidade ampliada e condições adequadas de trabalho aos profissionais envolvidos, tornando necessária a valorização funcional por meio de gratificação específica.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo estudo técnico e financeiro para criação de legislação municipal visando instituir gratificação de 10% aos professores que atuem diretamente com alunos da educação especial e inclusiva, observados os critérios e requisitos a serem definidos em lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE MAIO DE 2026.

JANAÍNA ROCHA
Vereadora (PSDB)